



PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA BOLETIM INFORMATIVO SOBRE A MATRÍCULA

DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

Para a realização da matrícula dos aprovados em primeira chamada deve-se cumprir o que segue abaixo.

Cadastro online:

Os candidatos convocados em primeira chamada deverão efetuar cadastro na página internet da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UEPG – Pós-Graduação Lato Sensu. Link: <<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/latosensu/index.php?page=matricula>>

Após a efetivação do cadastro, imprimir, assinar a ficha cadastral e levar no dia da matrícula, bem como o termo de compromisso, preenchido e assinado – obter o modelo de Termo de Compromisso no link: <https://cps.uepg.br/inicio/index.php/externos/restec-gestao-publica>

Documentos a serem apresentados:

Ficha cadastral, devidamente preenchida e obtida no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UEPG;

Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado;

Fotocópia da Carteira de Identificação (Cédula de Identidade Civil – RG ou documento equivalente com fotografia);

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, autenticada;

Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação autenticada ou Fotocópia de Certidão de Conclusão, autenticada;

Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou de quitação das obrigações eleitorais;

Fotocópia de Reservista, se masculino;

Fotografia recente 3x4 cm;

Certidão negativa de débitos com as esferas Federal e Estadual. Disponíveis nos seguintes endereços: ESTADUAL <<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>>

FEDERAL <<https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>>

Observação: A falta de entrega de qualquer um dos documentos indicados acima implica no reposicionamento do candidato para o último lugar da lista de espera.

Entrega de documentos:

Presencial:

Entrega de documentos no período de **02 a 03 de março de 2020, exclusivamente no polo onde o candidato foi aprovado**, no horário das 8h00–12h00 e das 13h00–18h00.

No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por meio de instrumento de procuração com finalidade específica e firma reconhecida em cartório acompanhada de fotocópia autenticada do documento de identificação do respectivo procurador.

Endereços de Matrículas

Polo UEPG – Ponta Grossa

Coordenador: Mirian Cristina Ribas

Telefone: (42) 3311-8370

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Avenida General Calos Cavalcanti, 4748 – Campus Uvaranas

Central de Salas – Auditório do NUTEAD



Polo Curitiba – SETI – Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Coordenadora: Rosinha de Andrade Freitas

Telefone: (41) 3281-7336

Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico

Polo UEL – Londrina

Coordenadora: Vera Lúcia Suguinho

Telefone: (43) 3371-4323

Rodovia Celso Garcia Cid; PR 445, KM 380 – Campus Universitário – Londrina/Pr.

Universidade Estadual de Londrina/Centro de Estudos Sociais Aplicados CESA

Sala 401 (ao lado da Secretaria Geral do CESA).

Polo UNIOESTE – Cascavel

Coordenadora: Ana Maria de Souza Santana de Oliveira

Telefone: (45) 99957-7663

Rua Universitária nº 1619 – Bairro Jardim Universitário

Protocolo Geral

Polo UEM – Maringá

Coordenador: Antonio Marcos Flauzino dos Santos

Telefone: (44) 3011-4220 / (44) 99827-2788

Avenida Colombo, 5790, Bloco 101, Pró-Reitoria de Administração

Sala 34 – Sala de Reuniões

Polo UENP - Jacarezinho

Coordenador: Marcos Augusto Alves da Silva

Telefone: (43) 35111-3200

Avenida Getúlio Vargas, 850 Centro

Reitoria – Secretaria da PROPG

Polo UNICENTRO – Guarapuava

Coordenador: Vitor Hugo Zanette

Telefone 42 999790100

Rua: Padre Salvatore Renna, nº 875

Bairro Santa Cruz – Protocolo Geral

Em caso de dúvidas gerais, seguem os contatos com a secretaria do Programa de Especialização em Gestão Pública – RESTEC:

restec.gestaopublica@uepg.br ou pelo telefone (42) 3311-8370.

Observações:

- a) O candidato deve ter concluído a graduação no período de 03 de março de 2017 a 03 de março de 2020.
- b) O diploma de curso superior no curso indicado na inscrição deve ser reconhecido no território brasileiro.
- c) A não entrega dos documentos no ato da matrícula implica no reposicionamento do candidato para o último lugar da lista de espera.
- d) A confirmação das inscrições e efetivação da matrícula será divulgada após análise dos documentos e publicada em edital específico de homologação.
- e) Após a homologação de matrículas será publicado edital específico de convocação dos residentes para seus respectivos postos de atuação nos órgãos estaduais.
- f) O candidato deverá matricular-se somente no polo para o qual foi aprovado.
- g) Após a homologação de matrículas, o candidato deverá providenciar abertura de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do aluno residente e informar os dados bancários para seu Coordenador de Polo até o dia 20 de março de 2020.